

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

ERRATA

ERRATA



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021. Tipo Menor Preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITAPICURU-BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 07/07/2021, e o limite às 08h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 28 de junho de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço, valor global por lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material penso-hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapicuru/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 10h00min do dia 07/07/2021, e o limite às 10h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 10h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 11h00min do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 28 de junho de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal para exercer a função de tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA** para exercer a função de TESOUREIRO, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. No exercício de suas atribuições, o servidor poderá operar e movimentar todas as contas bancárias pertencentes ao Poder Executivo do município de Itapicuru, sempre em conjunto com o prefeito municipal, além de:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - requisitar talonários de cheques;
- VIII - autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX - retirar cheques devolvidos;
- X - endossar cheque;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar pagamentos por meio eletrônico;



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico;
 - XVIII - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
 - XIX - solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
 - XX - solicitar saldos/extratos de investimentos;
 - XXI - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
 - XXII - emitir comprovantes;
 - XXIII - efetuar transferências.
- Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 1º de janeiro de 2021.
- Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 23 de junho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



TERMOS ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 017/2018

Objeto Contratual: **Contratação** da empresa para prestação de serviços de coleta e transporte, encaminhando para tratamento e destinação final, de resíduos sólidos de serviços de saúde Grupo A, Grupo B e Grupo E, deste município.

Contratado: **EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 25 de maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 002/2020

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de urnas mortuárias/translado fúnebre, destinadas à distribuição gratuita a munícipes carentes, a fim de atender aos projetos sociais da secretaria de Desenvolvimento Social deste município de Itapicuru/Bahia.

Contratado: **FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 31 de Março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 641 – Ano 9, de 26 de Abril de 2021, página 5, concernente ao **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 057/2021**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte, encaminhando para tratamento e destinação final, de resíduos sólidos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo B e Grupo E, deste município, onde se lê: Quinto Termo de Aditivo e vigência de 270 (duzentos e setenta) dias. leia-se: Sexto Termo de Aditivo e 30 (trinta) dias.